



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.22.001 - SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo **EDITAL**, referente a **Concorrência Pública Nº 2021.07.22.001 - SEDUC**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola padrão FNDE com 12 (doze) salas de aula, no município de Aiuaba, de acordo com o projeto em anexo e TC Nº 202003810-1, parte integrante do processo, vem comunicar, através do presente TERMO de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração:

Onde **LÊ-SE**:

DATA DE ABERTURA: 23 de Agosto de 2021 às 09:00 horas.

4.2.3.5- O vínculo do responsável técnico – **ENGENHEIRO CIVIL** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

c) Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame assinado, devidamente registrado no cartório de títulos e documentos e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

21.5- Todas as declarações constantes neste processo, deverá ser apresentada pela licitante, assinada e com firma reconhecida em cartório.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 25 de Agosto de 2021 às 09:00 horas.

4.2.3.5- O vínculo do responsável técnico – **ENGENHEIRO CIVIL** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

c) Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame.

21.5- Ficaram cessados os efeitos deste item, como condições para os documentos de habilitação e propostas de preços, exigidos como condição de participação.

Desta forma, fica retificado o conteúdo: **EDITAL**, conforme mencionado acima, e ratificadas as demais informações neste processo. Aiuaba – CE, 20 de Agosto de 2021. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

João Paulo Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CPL
Prefeitura de Aiuaba